

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0206001/2022 - GP CRATO - CE, 02 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Institui a Comissão para implementação do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município do Crato, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o artigo 40, da Constituição Federal, em especial seus §§ 14 e 15, impondo aos Municípios a obrigação de instituir Regime de Previdência Complementar - RPC para servidores ocupantes de cargos efetivos, através de Lei de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a indicação da Subsecretaria de Regimes de Previdência Complementar do Ministério da Economia, quanto à constituição da Comissão de implantação RPC;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.902, de 13 de abril de 2022, que instituiu o Regime de Previdência Complementar – RPC, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, dos servidores públicos do Município do Crato-CE, em atendimento à Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º. A Comissão terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários para implementar o RPC no município de Crato-CE.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, Secretário Municipal de Administração - SEAD;

II – RENNAN LOBO XENOFONTE, Procurador Geral do Município - PGM;

III – ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR ALBUQUERQUE, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social - PREVCRATO;

IV – ANDRÉ CARVALHO BARRETO, Assessor Técnico de Gestão e Planejamento, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFINPLAN;

V – FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, Assessora Técnica de Finanças e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINPLAN;

Parágrafo único. O coordenador da Comissão será o representante da Secretaria de Administração- SEAD.

Art. 4º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, e assim, não remunerada.

Art. 5º. A comissão utilizará, como documento orientador complementar, o GUIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS ENTES FEDERADOS, elaborado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2020/02/guiaentesfederativos20.02.pdf>.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2022.05.001 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA TAVARES SANTANA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA TAVARES SANTANA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 851, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.079,63 (Dois mil e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 04/10/2021 a 15/10/2021, consoante Parecer Jurídico nº 2022.04.001 - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.002 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **NELSON DE SOUZA MACEDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **NELSON DE SOUZA MACEDO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 240, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Sociais, com vencimentos de R\$ 517,21 (Quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/02/2022 a 03/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.057** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.05.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.406,86 (Um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **05/02/2022 a 10/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.056** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **FRANCISCA ELISABETH DE BRITO SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCA ELISABETH DE BRITO SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.283,70 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/02/2022 a 09/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.048** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.894,45 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/02/2022 a 23/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.036** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **DANIELLE DE NOROES MOTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **DANIELLE DE NOROES MOTA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.951,29 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/02/2022 a 23/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.035 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao)servidor (a) **MICHELLE OLIVEIRA BARRETO ESMERALDO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA BARRETO ESMERALDO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Odontóloga, Matrícula 3792, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.225,78 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/02/2022 a 11/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.034 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA JOATANIA CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA JOATANIA CALDAS ROLIM DE OLIVEIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Médica, Matrícula 754, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.059,76 (Três mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **27/01/2022 a 05/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.033 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA VILANIR BATISTA TELES SALES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.517,17 (Três mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/02/2022 a 07/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.032 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA ROCILDES MELO DOS SANTOS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 849, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.902,29 (Cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **15/02/2022 a 06/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.031** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVOCRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARCOS DOS SANTOS LOPES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARCOS DOS SANTOS LOPES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Motorista de Veículo Leve, Matrícula 140, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 483,14 (Quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatorze centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **23/11/2021 a 02/12/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.041** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVOCRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.012 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA EDVANEIDE MENEZES SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA EDVANEIDE MENEZES SANTOS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professor, Matrícula 143, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 479,64 (Quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sessenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **13/10/2021 a 19/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.002** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.013 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA LUCIA PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIA PEREIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 651, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 963,06 (Novecentos e sessenta e três reais e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/12/2021 a 21/12/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.002** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.014 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DE LOURDES JUSTINO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DE LOURDES JUSTINO DA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1519, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 672,90 (Seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **09/02/2022 a 23/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.029** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.015 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA CAMPOS**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, Matrícula 109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **31/01/2022 a 09/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.028** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.016 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, Matrícula 1520, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 284,49 (Duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/02/2022 a 10/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.025** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.017 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ERIVANIA GOMES DA FRANCA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ERIVANIA GOMES DA FRANCA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1156, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 457,21 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2022 a 10/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.023** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.018 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MONICA ALENCAR SUCUPIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MONICA ALENCAR SUCUPIRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Odontólogo, Matrícula 1225, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.104,74 (Dois mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **25/01/2022 a 04/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.022** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.019 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA CRISPINA DA PAZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA CRISPINA DA PAZ**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.639,52 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/01/2022 a 07/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.021** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.020 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.118,64 (Mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **21/12/2021 a 03/01/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.013** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.021 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, Matrícula 1520, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.141,59 (Mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **14/12/2021 a 28/12/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.009** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.022 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DALVANISIA DE SANTANA SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DALVANISIA DE SANTANA SOUSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, Matrícula 1520, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 385,22 (Trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **16/12/2021 a 25/12/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.008** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.023 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **JOHNNY EMERSON LIMA RIBEIRO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **JOHNNY EMERSON LIMA RIBEIRO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Médico, Matrícula 1134, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 9.408,78 (Nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/02/2022 a 25/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.040** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.024 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.035,16 (Três mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **01/03/2022 a 15/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.041 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.025 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **ADRIANA ALVES FEITOSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **ADRIANA ALVES FEITOSA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Merendeira, Matrícula 1547, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.219,25 (Mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/03/2022 a 01/04/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.042 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.026 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MIRIAM BASTOS LIMA RODRIGUES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MIRIAM BASTOS LIMA RODRIGUES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, Matrícula 910, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 683,68 (Seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **04/03/2022 a 11/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.043 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.027 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **GLAUCIA MARIA DA SILVA CARDEAL**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **GLAUCIA MARIA DA SILVA CARDEAL**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Aux. De Odontologia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 553,43 (Quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/03/2022 a 17/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.045 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.028 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SALATIEL B DE MENEZES**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, Matrícula 1510, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 697,96 (Seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/03/2022 a 19/03/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.05.046** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.029 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CLEMENTINO**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Aux. de Serviços Gerais, Matrícula 574, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.409,37 (Mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **22/10/2021 a 20/11/2021**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.003** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

PORTARIA Nº 2022.05.030 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao)servidor (a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) **MARIA DAS DORES BEZERRA**.

Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.784,76 (Seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **07/12/2021 a 04/02/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2022.04.005 - BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 27 de Maio de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port. nº 0107019/2021 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Educação do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **2022.05.23.1**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 45, DISTRITO DE MONTE ALVERNE, CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr ANTONIO RIVANILDO TEODORIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 392.691.698-20. Valor Total R\$ **10.800,00(dez mi e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Educação do Município. Crato-CE, 02. De Junho de 2022. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, Secretária de Educação do Município de Crato/CE e por sua vez, ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.05.23.1**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 45, DISTRITO DE MONTE ALVERNE, CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor do Sr ANTONIO RIVANILDO TEODORIO FERREIRA, inscrito no CPF nº 392.691.698-20. Valor Total R\$ **10.800,00(dez mi e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 13.01.12.361.0171.2.064 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 02 de Junho de 2022. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2022.06.01.1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.11.03.2 - OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E RESPECTIVAS LIGAÇÕES PREDIAIS, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO. CONCESSIONARIA: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A – PODER CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – INTERVENIENTE – ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS CE. VALOR CONTRATADO (MERAMENTE INDICATIVO): R\$ 324.387.125,46 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (TRINTA E CINCO) ANOS. ASSINAM PELO CONTRATO: SRS. YAROSLAV MEMRAVA NETO E RENATO MÉDICIS MARANHÃO PIMENTEL, CONCESSIONARIA; SR, PABLINIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA, AGÊNCIA REGULADORA; SR. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, PODER CONCEDENTE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.05.25.1

Município de Crato/CE

Extrato de Contrato nº: **2022.05.25.1** - Dispensa de Licitação nº **2022.05.06.2**. Fundamento Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Antônio Correia Holanda nº 46, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, para atender as necessidades do CEI São José, através da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. Valor total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 1301.12.361.0171 2.064. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato - Secretaria de Educação, representado pela Secretária a Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Locador: José Wellington Ferreira de Sousa. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 25 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2022.05.30.1**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2022.05.30.1 – Processo Administrativo nº 45552022. Fundamento art. 24, II Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: aquisição de botinas de segurança para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Crato/CE, em favor da empresa CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA – C4 COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.777.125/0001-90, com valor global de R\$ **3.000,00(três mil reais)**. Dotação Orçamentárias: 1001.15.452.0282 2.053, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Signatários: Município do Crato/CE – Secretaria de Serviços Públicos, representado pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares e de outro lado a empresa. Da Contratada: Carlos Henrique Lima Sousa. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Crato/CE 30 de Maio de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE. **EMPRESA VENCEDORA:** SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.468.464/0001-06, SEDIADA Á RUA. DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 635, SALAS 301 E 302, ALDEOTA, FORTALEZA - CE, COM O **VALOR ANUAL ESTIMADO** DE R\$ 25.010.500,00 (VINTE E CINCO MILHÕES E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, AS UNIDADES GESTORAS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, NA PESSOA DA SENHORA **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**; **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, NA PESSOA DA SENHORA **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**; **SECRETARIA DE CULTURA**, NA PESSOA DO SENHOR **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**; **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, NA PESSOA DO SENHOR **ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; **SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**, NA PESSOA DO SENHOR **HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS**; **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, NA PESSOA DA SENHORA **TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA**; **SECRETARIA DE SAÚDE**, NA PESSOA DA SENHORA **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ**; **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, NA PESSOA DO SENHOR **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**; **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, NA PESSOA DO SENHOR **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**; **CHEFIA DE GABINETE**, NA PESSOA DO SENHOR **FABIANO BRASIL SALES**; **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, NA PESSOA DO SENHOR **ROBERIO ALVES NOGUEIRA**; **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, NA PESSOA DO SENHOR **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**; **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, NA PESSOA DO SENHOR **GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**, **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, NA PESSOA DO SENHOR **FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO**; **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO**, NA PESSOA DO SENHOR **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, NA PESSOA DO SENHOR **RENNAN LOBO XENOFONTE**. DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, HOMOLOGAMOS O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 31 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

ERRATA: RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E MATRICULADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO

A presente errata se presta a corrigir a relação definitiva dos candidatos aprovados e matriculados que irão participar do curso de formação da Guarda Civil Metropolitana do Crato, publicada no Diário Oficial do Município – D.O.M., edição nº 4997 de 31 de Maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E MATRICULADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, por meio deste, listar os candidatos que irão participar do Curso de Formação do concurso de provimento de cargo de Guarda Civil Metropolitana do Crato em face do Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4967 de 18 de Abril de 2022, bem como no Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4990 de 20 de Maio de 2022.

MASCULINO

01. FRANCISCO CARLOS FERREIRA
02. CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA
03. JOSÉ WESLEY DOS SANTOS
04. FELIPE LEITE CAVALCANTE HOLANDA
05. ANTÔNIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA
06. JOHN KESLEY DA SILVA
07. MATHEUS SILVA SAMPAIO
08. WELLISON DOS SANTOS SILVA
09. LUAN FERREIRA BRANCO
10. JOSÉ IVAN BORGES DE OLIVEIRA
11. EZAÚ NASCIMENTO DO Ó
12. JOSÉ TARCISIO DE SOUSA ARAÚJO
13. MATEUS NOGUEIRA DO MONTE
14. ARTHUR VINICIUS SANTOS LOPES
15. ISMAEL FIDELES MONTEIRO
16. CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAÚJO
17. ADRIANO SILVA SOUSA
18. JONAS PEREIRA FEITOSA

19. WENER ANDERSON MACÊDO LANDIN
20. ANTUNYS ROMÁRIO FIGUEREDO MATOS
21. JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA FETTOSA
22. HERIWELTON DE SOUSA MOREIRA
23. TIAGO MISSIAS PEREIRA
24. ANDERSON PEREIRA DA SILVA
25. JOSÉ ALEXANDRE NETO
26. JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS
27. FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA
28. OTÁVIO JOÃO DE SOUZA SOBRINHO
29. RAIR DA SILVA NASCIMENTO
30. RONALDO MORAIS LETTE
31. RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA
32. TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA
33. CELSO MANOEL HONORATO
34. ALEXANDRE LIMA DA SILVA
35. MANOEL CASSIANO DE BARROS NETO
36. JEAN BEZERRA DE MOURA RODRIGUES
37. MIKAEL ÂNGELO DOS SANTOS SILVA
38. JULIANO DE SOUSA SILVA
39. MATHEUS DA SILVA COSTA
40. FAGNER ISIDORIO DA SILVA
41. ROBERTO MATOS CRUZ

FEMININO

01. IASMIM BRITO MACHADO
02. REGINA LUCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO
03. ZULENE RAQUEL LUNA BARBOSA
04. RAVENNA ANDRADE RIBEIRO
05. VANESSA LINHARES LIRA

06. MARIA JALINE VIEIRA MELO
07. ANGÉLICA MARIA GOMES ARAÚJO
08. KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAÚJO
09. ROGÉRIA VIEIRA
10. MARIA JUSSARA DE SÁ FULGÊNCIO
11. VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO
12. JÉSSYCA DA SILVA AZEVEDO
13. ADRIANA VERAS QUEIROZ
14. NAIARA MENDES DE LIMA
15. MARIA DA PENHA NASCIMENTO BEZERRA
16. ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA
17. SÂMIA LORRANY SILVA MAMEDE OLIVEIRA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

01. CICERO SAMUALDO DA SILVA
02. JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA
03. JOSIMAR DE MOURA
04. EVERTON DE SOUSA BRITO
05. DENIS LIMA DA FRANCA
06. LUIZ HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO

DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Segue abaixo a lista dos candidatos **QUE NÃO SE APRESENTARAM** dentro do prazo hábil estipulado nos editais de convocação, quais sejam: Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4967 de 18 de Abril de 2022 e Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4990 de 20 de Maio de 2022, impossibilitando desta forma, a continuidade dos mesmos nas próximas etapas do certame.

MASCULINO

01. WILLIAM SILVA OLIVEIRA
02. MAILTON JOSÉ FIGUEREDO
03. PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA
04. HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA
05. ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
06. ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO
07. GILVAN TOMAS DE SOUZA

08. DERISVAL DA SILVA
09. JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO
10. LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA

FEMININO

01. IRIS PAULA SILVA DOS SANTOS
02. ANA PAULA GOES MARINHO
03. MARIA VIVIANE PEREIRA SOUSA
04. VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES
05. THAISA SAMARA DE SÁ BARBOSA

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0107006/2021 – GP

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2022.05.31.2. PREGÃO PRESENCAL Nº 2021.07.12.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para substituição de equipamentos obsoletos e manutenção corretiva e preventiva do sistema da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 43.759,90 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Isaac Sousa Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.1. PREGÃO PRESENCAL Nº 2022.01.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ronaldo Alves de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.31.1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.12.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para substituição de equipamentos obsoletos e manutenção corretiva e preventiva do sistema da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 134.376,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Lúcio de Goes Vasconcelos. Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.31.3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.01.04.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de material construção para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.112,50 (treze mil cento e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2022. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Maio de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.246.832/0001-98, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 626.122,53 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO, ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.26.2, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2022.06.02.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INTEGRADO DE FRUTAS, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 893106/2019/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.20.691.0311.1.084 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. VALOR GLOBAL – R\$ 626.122,53 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA. CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para ILUMINAÇÃO DA RODOVIA CRATO - LINHA DE DISTRIBUIÇÃO, localizada no MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

**ERRATA: PORTARIA Nº 2705001/2022-SMDARH
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2022.**

A presente errata se presta corrigir a data da PORTARIA Nº 2705001/2022-SMDARH, de 27 de maio de 2022, publicada na edição nº 4997, fls. 14, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 02 de maio de 2022.

LEIA-SE:

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 27 de maio de 2022.

CRATO-CE, 01 DE JUNHO DE 2022.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos